

Requerimento nº 854, de 1995

Autoria: Senador Freitas Neto (PFL/PI)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM FORNECIDAS PELO PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, ATRAVES DO MINISTRO DA FAZENDA, INFORMAÇÕES RELATIVAS AO FUNDO CONSTITUCIONAL DESTINADO AO NORDESTE PELO ARTIGO 159, INCISO I, LETRA 'C', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 04/08/1995 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA) MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO

04/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO AV. 571, DE 1995, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES REFERENTE A MATERIA.
DCN2 05 08 PAG 13077.

03/08/1995 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: REMESSA OF. SF 1008, AO REQUERENTE, COM AS INFORMAÇÕES PRSTADAS PELO MINISTRO DA FAZENDA, ATRAVES DO AV. 571/MF, DE 11 DE JULHO DE 1995.

03/08/1995 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ANEXEI O ORIGINAL DO AV. 571/MF, DO MINISTRO DA FAZENDA, RESPONDENDO OS QUESITOS CONSTANTES DO REQUERIMENTO, ATRAVES DO OFICIO GAPRE 1491/95, DO PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.

TRAMITAÇÃO

26/06/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 897, AO MINISTRO DA FAZENDA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

13/06/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN2 14 06 PAG 10268.

13/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA APROVAÇÃO DA MATERIA PELA MESA DO SENADO, EM REUNIÃO DO DIA 08 DE JUNHO DE 1995.

02/06/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A MESA, PARA DECISÃO.
DCN2 03 06 PAG 9406.

02/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 854/1995

Data: 02/06/1995

Autor: Senador Freitas Neto (PFL/PI)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM FORNECIDAS PELO PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, ATRAVES DO MINISTRO DA FAZENDA, INFORMAÇÕES RELATIVAS AO FUNDO CONSTITUCIONAL DESTINADO AO NORDESTE PELO ARTIGO 159, INCISO I, LETRA 'C', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.